|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS) |
| ASSUNTO | EDITAIS EXTRAORDINÁRIOS DO CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 – CPC-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre – RS, no dia 02 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as discussões realizadas durante a 65ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, a qual contou com a presença de membros do Planejamento, Jurídico, Administrativo e da Comissão de Elaboração dos Editais, para definição das demandas relativas aos Editais da CPC-CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência, para que através da Gerência Jurídica que promova análise e estudo de viabilidade e aplicação da Lei de Incentivo à Cultura, nos editais do CAU/RS a ocorrer em 2024, em especial no que tange aos Editais relacionados a Patrimônio Cultural, no intuito de verificar, inclusive, a possibilidade de repasse de recursos diretos a pessoas físicas e jurídicas de modo adverso ao estabelecido pela Lei de Parcerias;
2. Por solicitar à Presidência que elabore normativo para Chamamentos Públicos extraordinários, objetivando ampliar a participação de pessoas físicas e jurídicas com e sem fins lucrativos;

Porto Alegre – RS, 02 de agosto de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões e Lucas Bernardes Volpatto.** Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS